

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 328/SEMA/MPE/ 2024 - PROCESSO N° 2085/2023 e 1464/2023.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretário Adjunto Executivo de meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A. Marega, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Sr. Ticiano Juliano Massuda. COMPROMISSARIO: Carlos Ernandedos dos Santos, inscrito no CPF: n.496.020.121-53, residente na Avenida Arquimedes Pereira Lima, nº 870, Condomínio Garden 3 Américas, Torre II, apartamento 105, Bairro: Jardim Leblon, na cidade de Cuiabá/MT. OBJETO adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel Fazenda Charrua - Remanescente, objeto do CAR MT189356/2020, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS ERNANEDOS DOS SANTOS, Sr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo do meio ambiente, e Sr. Ticiano Juliano Massuda, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro dos processos n° 2085/2023 e 1464/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87a71ecc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)